

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº .51./95.


O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e  
conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei  
Orgânica Municipal.

Resolve:

Conceder férias ao Sr. Jesuito Bernardo de Araujo, em  
exercício do cargo de Secretário de Planejamento, Governo e Ação  
Social nomeado através de portaria Nº 02a/93 de 04 de Janeiro  
de 1993; férias esta referente ao período de 04-01-95 a 04-01-  
1996, entrando em gozo a partir de 01 de Dezembro de 1995.

Registre-se e Publique-se

Brejão 20 de Novembro de 1995

  
Miguel Carlos Calado Torres  
- Prefeito -

CGO 10.181.076/0001-00

Fraça Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão-PE

